



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1296

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1296

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Portaria nº 825, de 24 de agosto de 2023.**

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidor que especifica, e nomeia Comissão Processante.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** a fim de apurar eventual conduta irregular da servidora pública municipal **Tamires Aparecida de Moraes Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II / Educação Física, ao não assumir as salas de aula escolhidas para lecionar na rede municipal de ensino, por prazo superior a 30 (trinta) dias, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 1.238/2023.

**Art. 2º** - Designar os senhores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Processante**, incumbida de instruir o Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior:

- **Gilmara de Moraes Aquino**, Professora Coordenadora;

- **Sonia Maria Aparecida Zacarias**, Secretária Escolar; e

- **Juliana Frare Gesuato da Silva**; Professora Coordenadora.

**Art. 3º** - A presente Portaria encontra-se embasada no artigo 482, alínea “i” da CLT.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo desde que justificada tal prorrogação.

**Art. 5º** - Fica estabelecida a Lei Federal 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Federais) como norma subsidiária, no que couber.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de agosto de 2023.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de agosto de 2023.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364//08/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para o Departamento de Saúde, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/09/2023 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 28/08/2023 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 25 de agosto de 2023.

**Prof. Marco Antônio de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

### Outros Atos

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 931, de 16/05/2001, e pelo Decreto nº 1083 de 13 de junho de 2001, que aprova o Regimento Interno do Conselho, considerando o pedido de renúncia do cargo de Presidente deste Conselho, feita pela senhora Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato, constante em ata.

Assim, de maneira interina, assume as atribuições de presidente deste Conselho, o senhor Alexandre Batista dos Santos, vice-presidente do CMDCA

Alexandre Batista dos Santos

Presidente em exercício do CMDCA - Morungaba